



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

DECRETO Nº 23.981/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
Processo Administrativo nº 10825/2010,

D E C R E T A

- Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 8.747/1991, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, **ALFREDO BURKOT – MATR. 1713**, o tempo de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 06 de dezembro de 2010.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2010.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SMRH/lcj

RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 – FONE (41) 3614-1400 – CEP 83702-080 – ARAUCÁRIA – PR
smrh@araucaria.pr.gov.br